

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA Dr.ª JANE PANTA

PROJETO DE LEI № 646 / 2023

Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art 1º Fica instituída a Campanha Check-up Feminino no Estado da Paraíba, com o objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Art 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

- I Promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular;
- II Conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica;
- III Disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível;
- IV Orientação nutricional.
- Art 3º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização de exames preventivos.
- Art 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.
- Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Jane Panta Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal prevê em seu Artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida a promoção de políticas públicas que visem redução de risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação.

Visto isto, torna-se relevante a criação de campanhas que busquem a promoção de cuidados que englobem a saúde de maneira geral, desde cuidados com alimentação, atividade física rotineira, realização de exames períodicos e investigação de qualquer sintoma de doença de maneira imediata.

Sabemos que o diagnóstico precoce salva vidas, bem como cuidados básicos diários com hábitos mais saudáveis são capazes de prevenir grande parte das doenças que mais atingem a população brasileira nos dias atuais.

Assim, a promoção de melhoras em estilo de vida e check-ups rotineiros é capaz de melhorar a qualidade de vida da sociedade de uma maneira global, motivo pelo qual, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Dra. Jane Panta Deputada Estadual